



Prefeitura Municipal de Santa Rosa  
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e o Adolescente – COMUDICAS  
Lei Nº 5.202 de 01/04/2015 alterada pela Lei Nº 5531 de 25/10/2019

## RESOLUÇÃO Nº 009/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 5.202 de 01/04/2015 e Lei Municipal Nº 5.531 de 25/10/2019,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Em reunião Ordinária realizada no dia 29 de setembro de 2022, a plenária do Conselho aprovou a constituição do **GRUPO TÉCNICO COORDENADOR – GTC** para procederem os trabalhos de elaboração do 1º Plano Municipal Decenal de Crianças e Adolescentes do Município de Santa Rosa – RS chamado de PMIA.

**Art. 2º** - Fazem parte deste Grupo Técnico Coordenador: um Titular e um Suplente representantes das Políticas Sociais Municipais de Educação e Cultura, Saúde, Assistência social, COMUDICAS e Conselho Tutelar.

- Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Josyane Cristina Heck

Suplente: Elenir Kuzniewski

- FUMSSAR

Titular: Fabiana Breitenbach

Suplente: Andrea Juliana Bernd Lima e Silva Bauken

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Rita de Cássia Sippert Strasser

Suplente: Liane Calza

- COMUDICAS

Titular: Deolmira Elizabeth Gay Girardi

Suplente: Antonio Joaquim Erbice


- Conselho Tutelar

Titular: Graciele Medeiros

Suplente: Tânia Carvalho

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa, 19 de outubro de 2022.

  
**Deolmira Elizabeth Gay Girardi**  
Presidente COMUDICAS